



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

045

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.865.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o item I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.447, de 23 de novembro de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar na importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

2040 – Conservatório Musical “Maestro João Evangelista”

3231.00.00 – Subvenções SociaisR\$ 7.200,00
R\$ 7.200,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

2012 – Manutenção da Secretaria da Cultura

3132.00.00 – Outros Serv. e EncargosR\$ 7.200,00
R\$ 7.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 046

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.865/00).

P.M. de Lorena, 31 de agosto de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação